

Rec. 3.357/38

(1C-233)

UV/RV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Guilherme Piclum da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, denegando o pagamento de despesas de viagem o estado para tratamento de uma filha do recorrente:

CONSIDERANDO que a Junta Administrativa autorizou as despesas com o exame radiológico a que foi submetida a filha do interessado, até R\$.150.000 cento e cinquenta mil reis, ciente de que tal exame seria feito em Florianópolis;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para determinar o pagamento das despesas até a referida importância.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

n) Corrêa da Silva Relator.

Fui presente. a) J. Leonal de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de:

16 / 6 / 39

HLM/

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(10-233/39)

A C Ó R D Ã O:
UV/HLM

Rec. 3.357/38
1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Guilherme Piclum da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, denegando o pagamento de despesas de viagem e estada para tratamento de uma filha do recorrente:

CONSIDERANDO que a Junta Administrativa autorizou as despesas com o exame radiológico a que foi submetida a filha do interessado, até R\$ 150\$000 cento e cinquenta mil réis, ciente de que tal exame seria feito em Florianópolis;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para determinar o pagamento das despesas até a referida importância.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Correa da Silva Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 16.6.39